

Aprovada na 51ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS, realizada em 04 de agosto de 2009.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO

## **NOTA TÉCNICA n.º 54 / 2009 – SIOPS /DESD/SE/MS**

Divulga o resultado da análise dos balanços gerais dos estados brasileiros, referente ao exercício de 2007, no tocante à aplicação mínima de recursos próprios em gastos com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional n.º. 29 – EC 29/00, de 13 de setembro de 2000 e pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º. 322 – Resolução CNS 322/03, de 08 de maio de 2003.

A presente nota técnica divulga o resultado da análise dos balanços gerais dos estados brasileiros, referente ao exercício de 2007, no tocante à aplicação mínima de recursos próprios gastos com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o estabelecido pela EC 29/00 e pela Resolução CNS 322/03 e foi apresentada na 51ª reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS – CT/SIOPS, realizada no dia 04 de agosto de 2009.

Após discussão dos resultados e aprovação da nota pelos representantes da CT/SIOPS ficou estabelecido o prazo até o dia 18 de agosto de 2009 para que os estados questionassem os dados ora apresentados, com a remessa dos documentos comprobatórios à equipe responsável pelo SIOPS. Os estados de SP, MG, SC, RS e SE manifestaram-se e o resultado da reavaliação dos dados encontra-se no Anexo 4, sendo indispensável a leitura do mesmo.

A equipe responsável pelo SIOPS realiza a análise dos balanços estaduais desde o ano de 2000, com a finalidade de verificar a consistência dos dados publicados nos balanços gerais em relação aos dados preenchidos e enviados ao SIOPS.

O preenchimento de dados do SIOPS tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com os sistemas contábeis de Estados, do DF e dos Municípios e com os códigos de classificação de receitas e despesas definidas em portarias pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

A metodologia utilizada pela equipe responsável pelo SIOPS para proceder à análise baseia-se nas definições estabelecidas pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003, dentre as quais:

- Receitas próprias: são as Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, que compreendem a soma das receitas de: impostos, dívida ativa de impostos, multas e juros de mora de impostos, multas e juros de mora da dívida ativa de impostos e das receitas de transferências constitucionais e legais, menos as transferências constitucionais concedidas aos Municípios;
- Despesas em ações e serviços públicos de saúde - ASPS: segue o conceito de ações e serviços públicos de saúde estabelecido na 5ª, 6ª e 7ª diretrizes da citada resolução.

Esta nota técnica analisa e compara os dados relativos às despesas em ações e serviços públicos de saúde declarados pelos Estados e pelo Distrito Federal, referentes ao exercício de 2007, em três fontes: nos Balanços Gerais, nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e no SIOPS; além disso, pretende subsidiar os gestores na avaliação de seus gastos setoriais, com vistas à melhoria constante de seu desempenho.

Porém, cumpre salientar, que cabe aos Tribunais de Contas dos Estados o controle, fiscalização e auditoria para aferimento e garantia da fidedignidade das informações declaradas pelos estados nos balanços gerais.

Foi realizada a comparação dos dados dos estados que enviaram o SIOPS até o dia 30/11/2008 (Anexo 1 – Quadro 3), com os dados declarados no RREO contidos nos balanços estaduais (Anexo 1 – Quadro 1) e os dados obtidos da análise dos balanços estaduais, realizada pela equipe responsável pelo SIOPS, em conformidade com as diretrizes da Resolução CNS 322/03 (Anexo 1 – Quadro 2).

A Lei 4.320/64 dedica um capítulo inteiro sobre a divulgação dos Balanços Gerais e demonstrativos adicionais; o artigo 101 dispõe que:

“Art. 101 - Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos números 12, 13, 14 e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos números 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.”

Durante o processo de análise de balanços estaduais realizada pela equipe responsável pelo SIOPS, pode-se observar que a apresentação dos dados contidos nos Balanços Gerais não apresenta uniformidade. As seguintes considerações abaixo discriminadas são provavelmente a causa da divergência dos montantes de receitas e despesas apresentada nos quadros do Anexo 1:

- A Lei nº 4.320/64 define o detalhamento de despesas apenas até o nível de elemento, fato que dificulta uma melhor análise devido ao não detalhamento de determinadas receitas e despesas demonstradas nos balanços gerais, editados conforme o que preconiza a legislação vigente. Assim, alguns entes não apresentam suficiente detalhamento das transferências aos municípios, bem como dos gastos em cada função, principalmente a Função 10 – Saúde;
- Em relação à base vinculável de receita, para aplicação da EC 29/00, alguns entes não computam algumas receitas de impostos e detalham de forma insuficiente algumas transferências, recebidas pelos Estados, provenientes do SUS;
- Observa-se, ainda, a inclusão de despesas em ASPS que estão em dissonância com a Resolução CNS 322/03, o que demonstra a não adesão de parte dos entes ao preconizado por esta resolução.

Esta nota técnica é composta de quatro anexos:

O **Anexo 1** apresenta os valores, em reais, de receita vinculada e de despesa própria em ações e serviços públicos de saúde, obtidas a partir das três fontes utilizadas e o percentual aplicado, conforme descrição abaixo:

Quadro 1 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Publicado pelo Balanço Geral do Estado - BGE no ano de 2007:

- Coluna A – Receita vinculada **declarada no demonstrativo**;
- Coluna B – Despesa própria com ações e serviços públicos de saúde **declarada no demonstrativo**;
- Coluna C – Percentual aplicado resultante da divisão da Despesa Própria (Coluna B) pela Receita Vinculada (Coluna A) multiplicado por 100.

Quadro 2 – Análise de BGE efetuada pela equipe responsável pelo SIOPS, em conformidade com as diretrizes da Resolução CNS 322/03 e com a EC 29/00, no ano de 2007:

- Coluna A – Receita vinculada;
- Coluna B – Despesa própria com ações e serviços públicos de saúde;

Aprovada pela 51ª Câmara Técnica Avaliação e Orientação do SIOPS, realizada em 04 de agosto de 2009.

- Coluna C – Percentual aplicado resultante da divisão da Despesa Própria (Coluna B) pela Receita Vinculada (Coluna A) multiplicado por 100.

Quadro 3 – Dados Transmitidos ao SIOPS pelos Estados no ano de 2007:

- Coluna A – Receita vinculada **declarada ao SIOPS**;
- Coluna B – Despesa própria com ações e serviços públicos de saúde **declarada ao SIOPS**;
- Coluna C – Percentual aplicado resultante da divisão da Despesa Própria (Coluna B) pela Receita Vinculada (Coluna A) multiplicado por 100.

O **Anexo 2** apresenta um comparativo entre os montantes de receita vinculada declarados ao SIOPS (Anexo 1, Quadro 3) e os obtidos da análise dos balanços estaduais (Anexo 1, Quadro 2), de cada estado, e as considerações acerca das diferenças observadas.

O **Anexo 3** apresenta um comparativo entre os montantes de despesa em ações e serviços públicos de saúde declarados ao SIOPS (Anexo 1, Quadro 3) e os obtidos da análise dos balanços estaduais (Anexo 1, Quadro 2), de cada estado, e as considerações acerca das diferenças observadas.

O **Anexo 4** apresenta a nota explicativa da reavaliação dos dados dos estados que solicitaram a revisão dos valores de receitas totais e/ou despesas em ações e serviços públicos de saúde, dentro do prazo estabelecido na 51ª reunião da CT/SIOPS de 04/08/09.

Entre os 27 (vinte e sete) estados que enviaram os dados ao SIOPS Anual de 2007 (Anexo 1), 21 (vinte e um) declararam estar aplicando o mínimo de 12% em gastos com ações e serviços públicos de saúde, enquanto que 6 (seis) afirmam aplicar menos que o mínimo constitucional.

Ao se proceder a análise dos balanços estaduais (Anexo 1), de acordo com o preconizado pela EC 29/00 e Resolução CNS 322/03, o total de estados que atingem o percentual de 12% reduz-se para 11 (onze). Essas divergências podem ser ocasionadas pelas considerações relevantes descritas anteriormente.

Pela demonstração dos dados declarados nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) publicados pelos estados em seus Balanços Gerais (Anexo 1), verificou-se que nos 24 relatórios publicados<sup>1</sup>, 23 (vinte e três) estados declararam estar

---

<sup>1</sup> Os estados de Amapá, Rio Grande do Norte, Paraíba não apresentaram o RREO em seu Balanço Geral.

Aprovada pela 51ª Câmara Técnica Avaliação e Orientação do SIOPS, realizada em 04 de agosto de 2009.

aplicando o mínimo de 12% preconizado pela EC 29/00; o percentual não foi atingido pelo estado do Maranhão.

Concluindo, observa-se da análise efetuada pela equipe responsável pelo SIOPS, que tanto a composição da receita vinculada como das despesas realizadas em ações e serviços de saúde, com recursos próprios, com vistas a aferir o percentual de aplicação preconizado pela EC 29/00, no ano de 2007, não seguem, em sua totalidade, os critérios adotados pelo Ministério da Saúde, a partir das diretrizes da Resolução CNS 322/03, demonstrando ainda não haver um consenso entre os estados em relação ao tema.

São essas as considerações que submetemos a análise superior.

Brasília, 30 de julho de 2009.

**Anderson Mendes Borges**

Assessor Técnico  
Departamento de Economia da Saúde e  
Desenvolvimento  
Secretaria Executiva

**Rita de Cássia Alencar da Silva**

Assessora Técnica  
Departamento de Economia da Saúde e  
Desenvolvimento  
Secretaria Executiva

De acordo, / /2009

**Elias Antônio Jorge**

Diretor

Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento

**ANEXO 1**

(Os quadros apresentam os valores reavaliados, por solicitação dos estados de MG, SP, SC, RS e SE)

Quadro 1

Quadro 2

Quadro 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Publicado pelo BGE- Exercício 2007				Análise de Balanços efetuada em conformidade com as Diretrizes da Resolução CNS 322/03 e EC 29/00 - Exercício 2007				Dados Transmitidos ao SIOPS pelos Estados - Exercício 2007			
UF	(A)	(B)	(C) = (B/A)x100	UF	(A)	(B)	(C) = (B/A)x100	UF	(A)	(B)	(C) = (B/A)x100
Cód	Receita Vinculada	Despesa Própria	Percentual	Cód	Receita Vinculada	Despesa Própria	Percentual	Cód	Receita Vinculada	Despesa Própria	Percentual
RO	2.295.240.384,61	286.446.000,00	12,48%	RO	2.305.771.589,88	274.407.953,00	11,90%	RO	2.305.771.589,88	276.743.392,40	12,00%
AC	1.674.100.593,71	234.374.083,12	14,00%	AC	1.695.922.964,21	225.104.628,63	13,27%	AC	1.696.102.707,69	234.374.083,12	13,82%
AM	1.986.221.090,24	460.207.426,61	23,17%	AM	4.189.378.781,58	997.111.687,00	23,80%	AM	4.190.563.921,70	929.111.273,00	22,17%
RR	1.218.855.168,68	165.032.989,84	13,54%	RR	1.202.774.412,57	173.867.456,23	14,46%	RR	1.204.250.305,68	164.311.016,81	13,64%
PA	5.538.005.111,73	665.668.214,43	12,02%	PA	5.562.500.924,31	698.928.883,49	12,57%	PA	5.496.747.773,40	692.994.566,22	12,61%
AP*				AP	1.619.753.978,98	257.207.526,81	15,87%	AP	1.619.753.918,98	222.499.967,50	13,74%
TO	2.296.838.578,40	342.458.632,04	14,91%	TO	2.297.744.581,05	347.505.878,00	15,12%	TO	2.295.263.630,90	338.328.979,52	14,74%
MA	4.640.729.864,60	532.291.715,47	11,47%	MA	4.570.277.715,18	406.233.234,16	8,89%	MA	4.456.249.429,23	524.459.765,83	11,77%
PI	2.250.147.333,05	317.270.773,96	14,10%	PI	2.653.797.087,39	206.154.836,35	7,77%	PI	2.670.849.180,75	366.042.999,45	13,71%
CE	5.589.276.000,00	751.979.000,00	13,45%	CE	6.293.520.372,74	495.302.518,44	7,87%	CE	6.192.122.830,86	751.643.023,80	12,14%
RN*				RN	3.367.565.434,84	627.928.435,73	18,65%	RN	3.369.182.364,66	590.621.917,51	17,53%
PB*				PB	3.315.917.419,77	245.668.014,38	7,41%	PB	3.312.148.287,42	421.368.521,94	12,72%
PE	7.153.743.754,59	1.019.408.485,03	14,25%	PE	7.220.929.018,34	760.880.677,84	10,54%	PE	7.225.417.536,15	925.164.105,90	12,80%
AL	2.821.718.691,66	338.606.243,00	12,00%	AL	2.854.152.426,67	301.405.607,63	10,56%	AL	2.821.214.873,92	338.606.241,00	12,00%
SE	2.600.032.760,03	319.469.934,48	12,01%	SE	2.660.811.118,49	319.857.514,46	12,02%	SE	2.666.552.063,80	331.830.090,71	12,44%
BA	10.644.655.861,52	1.352.935.760,00	12,71%	BA	10.842.383.401,37	1.309.011.575,35	12,07%	BA	10.643.340.186,61	1.344.446.238,63	12,63%
MG	18.647.918.260,70	2.482.037.920,50	13,31%	MG	18.649.754.645,70	1.323.038.431,00	7,09%	MG	18.664.563.181,89	2.482.037.920,50	13,30%
ES	4.531.881.793,21	554.702.331,49	12,24%	ES	5.539.271.704,76	553.286.576,85	9,99%	ES	5.534.692.658,64	546.950.718,28	9,88%
RJ	14.371.457.006,37	1.805.055.000,00	12,56%	RJ	16.544.992.583,31	1.781.184.484,10	10,77%	RJ	16.531.119.875,19	1.805.049.501,14	10,92%
SP	54.777.927.057,75	6.706.447.220,75	12,24%	SP	54.526.165.669,29	6.584.138.620,71	12,08%	SP	54.526.396.522,09	7.126.169.193,58	13,07%
PR	8.694.288.099,75	1.062.442.055,79	12,22%	PR	10.246.582.088,89	1.005.601.792,83	9,81%	PR	10.246.582.088,89	944.357.783,73	9,22%
SC	5.613.482.348,32	804.973.368,75	14,34%	SC	6.621.254.300,98	746.746.241,50	11,28%	SC	6.621.254.300,98	883.975.037,65	13,35%
RS	11.787.716.343,59	1.581.853.013,88	13,42%	RS	11.788.349.496,05	442.234.889,23	3,75%	RS	11.794.352.535,87	683.731.240,91	5,80%
MS	3.407.265.039,71	457.254.968,33	13,42%	MS	3.413.111.687,76	322.282.701,07	9,44%	MS	3.424.224.660,63	460.792.340,72	13,46%
MT	3.601.217.211,01	460.955.803,01	12,80%	MT	3.812.706.381,03	417.262.167,63	10,77%	MT	3.872.709.425,12	460.955.803,01	11,90%
GO	4.867.487.520,80	585.072.000,00	12,02%	GO	5.828.492.896,53	471.786.803,78	8,09%	GO	5.812.777.426,00	714.844.472,00	12,30%
DF	6.483.016.473,53	1.342.371.224,66	20,70%	DF	6.476.935.976,16	1.272.131.222,90	19,64%	DF	6.488.050.403,07	1.313.884.148,00	20,25%
Total	187.493.222.348	24.629.314.165	13,14%	Total	206.100.818.658	22.566.270.359	10,86%	Total	205.682.253.680,00	25.875.294.342,86	12,58%

\* Estado que não publicou o RREO no Balanço Geral

ANEXO 2

Análise da Receita dos BGE's 2007

	Análise BGE's (Quadro 2, Anexo 1)	Transmitidos ao SIOPS (Quadro 3, Anexo 1)	Diferenças	Considerações sobre a diferenças
RO	2.305.771.589,88	2.305.771.589,88	-	Não houve divergência entre os valores declarados e analisados.
AC	1.695.922.964,21	1.696.102.707,69	179.743,48	Distribuição das receitas legais e constitucionais à municípios foi calculada pelos percentuais, devido ao não detalhamento destas contas no Balanço Geral do Estado (BGE).
AM	4.189.378.781,58	4.190.563.921,70	1.185.140,12	Declara um valor maior em outras receitas correntes ( multas, juros e atualização monetária de impostos e sua dívida ativa) ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
RR	1.204.250.305,68	1.204.250.305,68	-	Não houve divergência entre os valores declarados e analisados.
PA	5.562.500.924,31	5.496.747.773,40	(65.753.150,91)	Valores de impostos (IPVA) no Balanço Geral do Estado (BGE) é superior ao declarado no SIOPS. Não inclusão de receitas de multas e Juros de Mora dos Impostos e receita da Dívida Ativa dos Impostos. A distribuição das receitas legais e constitucionais à municípios foi calculada pelos percentuais, devido ao não detalhamento destas contas no Balanço Geral do Estado (BGE).
AP	1.619.753.978,98	1.619.753.978,98	-	Não houve divergência entre os valores declarados e analisados.
TO	2.297.744.581,05	2.295.263.630,90	(2.480.950,15)	Valores de Impostos (IPVA, ICMS, ITCMD) no Balanço Geral do Estado (BGE) é superior ao declarado no SIOPS. Não inclusão de outras receitas correntes ( multas, juros e atualização monetária de impostos e sua dívida ativa) em relação ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE).
MA	4.570.277.715,18	4.456.249.429,23	(114.028.285,95)	Valores de impostos (ICMS) no Balanço Geral do Estado (BGE) é superior ao declarado. Não inclusão de receitas de multas e Juros de Mora dos Impostos e receita da Dívida Ativa dos Impostos. A distribuição das receitas legais e constitucionais à municípios foi calculada pelos percentuais, devido ao não detalhamento destas contas no Balanço Geral do Estado (BGE).
PI	2.653.797.087,39	2.670.849.180,75	17.052.093,36	Não declarou receitas de Multas e Juros de Mora dos Impostos e receita da Dívida Ativa dos Impostos. Valores de impostos (ICMS) declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE).
CE	6.293.520.372,74	6.192.122.830,86	(101.397.541,88)	Não inclusão de outras receitas correntes ( multas, juros e atualização monetária de impostos e sua dívida ativa).
RN	3.367.565.434,84	3.369.042.812,97	1.477.378,13	Não inclusão de receitas de Multas e Juros de Mora dos Impostos e receita da Dívida Ativa dos Impostos. Distribuição das receitas legais e constitucionais à municípios declarado ao SIOPS é inferior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
PB	3.315.917.419,17	3.312.148.287,42	(3.769.131,75)	Não incluiu parte das receitas atualização monetária de Impostos.
PE	7.220.929.018,34	7.225.417.536,15	4.488.517,81	Distribuição das receitas legais e constitucionais à municípios (ICMS) declarado ao SIOPS é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE). Receitas de Multas e Juros de Mora dos impostos declarado ao SIOPS é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
AL	2.854.152.426,67	2.821.214.873,92	(32.937.552,75)	Valores de impostos (ICMS) no Balanço Geral do Estado (BGE) é superior ao declarado no SIOPS. Não inclusão de receitas de Multas e Juros de Mora dos Impostos e receita da Dívida Ativa dos impostos.
SE	2.660.811.118,49	2.666.552.063,80	5.740.945,31	Declara um valor maior de outras receitas correntes ( multas, juros e atualização monetária de impostos e sua dívida ativa) em relação ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). A distribuição das receitas legais e constitucionais à municípios foi calculada pelos percentuais, devido ao não detalhamento destas contas no Balanço Geral do Estado (BGE).
BA	10.842.383.401,37	10.643.340.186,61	(199.043.214,76)	Declara um valor maior de outras receitas correntes (multas, juros e atualização monetária de impostos e sua dívida ativa) em relação ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Distribuição das receitas legais e constitucionais à municípios (ICMS, IPI) declarado ao SIOPS é inferior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
MG	18.641.363.232,18	18.649.754.645,79	8.391.413,61	Declara um valor maior de outras receitas correntes ( multas, juros e atualização monetária de impostos e sua dívida ativa) em relação ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE).
ES	5.539.271.704,76	5.534.692.658,94	(4.579.045,82)	Não inclusão de parte de outras receitas correntes (Multas e Juros de Mora dos Impostos).
RJ	16.544.992.583,31	16.531.119.875,19	(13.872.708,12)	Declara um valor maior de outras receitas correntes ( multas, juros e atualização monetária de impostos e sua dívida ativa) em relação ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE).
SP	54.808.703.626,23	54.526.165.669,29	(282.537.956,94)	Pequena divergência na distribuição das receitas constitucionais e legais à municípios. Declara um valor maior de outras receitas correntes ( multas, juros e atualização monetária de impostos e sua dívida ativa) em relação ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE).
PR	10.246.582.088,89	10.246.582.088,89	-	Não houve divergência entre os valores declarados e analisados.
SC	6.621.254.300,98	6.621.254.300,98	-	Não houve divergência entre os valores declarados e analisados.
RS	11.788.349.496,05	11.794.352.535,87	6.003.039,82	Declara um valor maior de outras receitas correntes ( multas, juros e atualização monetária de impostos e sua dívida ativa) em relação ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE).
MS	3.446.203.220,39	3.424.224.660,63	(21.978.559,76)	Declara um valor maior de outras receitas correntes ( multas, juros e atualização monetária de impostos e sua dívida ativa) em relação ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Valores de impostos (ICMS) no Balanço é inferior ao declarado.
MT	3.872.706.381,03	3.872.709.425,12	3.044,09	Declara um valor maior de outras receitas correntes ( multas, juros e atualização monetária de impostos e sua dívida ativa) ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
GO	5.828.492.896,53	5.812.777.426,00	(15.715.470,53)	Valores de impostos (ITCMD, ICMS, IRRF) no Balanço Geral do Estado (BGE) é superior ao declarado no SIOPS. Não inclusão de outras receitas correntes (Multas e Juros de Mora dos Impostos). Transferência da União (IPI) declarado é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE). A distribuição das receitas legais e constitucionais à municípios foi calculada pelos percentuais, devido ao não detalhamento destas contas no Balanço Geral do Estado (BGE).
DF	6.476.935.976,16	6.488.050.403,07	11.114.426,91	Não inclusão de outras receitas correntes (Multas e Juros de Mora dos Impostos e receita da Dívida Ativa dos Impostos). Outros Impostos exclusivo do DF ( IPI, IPTU, ISS) declarado ao SIOPS menor ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
	206.469.532.626	205.667.074.800	(802.457.827)	



**ANEXO 3**

<b>Análise da Despesa dos BGE's 2007</b>				
	<b>Análise BGE's (Quadro 2, Anexo 1)</b>	<b>Transmitidos ao SIOPS (Quadro 3, Anexo 1)</b>	<b>Diferenças</b>	<b>Considerações sobre a diferenças</b>
RO	274.407.953,00	276.743.392,40	2.335.439,40	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). O total de transferências da União (SUS) ao estado, registrado no Balanço Geral do Estado (BGE) é superior ao declarado.
AC	225.104.628,63	234.374.083,12	9.269.454,49	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). O total de transferências da União (SUS) ao estado, registrado no Balanço Geral do Estado (BGE) é superior ao declarado.
AM	997.111.687,00	929.111.273,00	(68.000.414,00)	O total de transferências da União (SUS) declarado é superior ao divulgado no Balanço Geral do Estado (BGE). Adicionalmente, a operações de crédito vinculados declarado é superior ao registrado no (BGE).
RR	173.867.756,23	164.311.016,81	(9.556.739,42)	O valor informado com despesa total com saúde é inferior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE). O total de transferências da União (SUS) declarado é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
PA	698.928.883,49	692.994.566,22	(5.934.317,27)	Valores informados com despesa total com saúde e transferência ao SUS são inferiores ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE). O ente ainda inclui gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará; Fundo de Saúde dos Servidores Militares; Instituto de artes do Pará), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 322/03.
AP	257.207.526,81	222.499.967,50	(34.707.559,31)	Os valores informados com despesa total com saúde e transferência ao SUS são inferiores ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
TO	374.505.878,00	338.328.979,52	(36.176.898,48)	Gasto com clientela fechada e/ou acesso não universal (Alimentação de presos custiados), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03. Transferências do SUS, informado ao SIOPS, é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
MA	406.233.234,16	524.459.765,83	118.226.531,67	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Há também a inclusão de gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Aposentadorias e reformas Contribuição a entidades fechadas de previdência), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03. Transferências do SUS, informado ao SIOPS, é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
PI	206.154.836,50	366.042.999,45	159.888.162,95	Gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Polícia militar; Instituto de assist. e Prev. do Estado), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03. Transferências do SUS, informado ao SIOPS, é inferior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
CE	495.302.518,44	751.643.023,80	256.340.505,36	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Programa de saúde do servidor - Tesouro), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03. Transferências do SUS, informado ao SIOPS, é inferior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
RN	590.621.917,51	627.928.435,73	37.306.518,22	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Polícia Militar; Central de Abastecimento S/A), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03. Transferências do SUS, informado ao SIOPS, é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
PB	245.668.014,38	421.368.521,94	175.700.507,56	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Inclusão de gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Casa Civil do Governador; Polícia Militar do Estado; Secretaria de Estado da Administração; Sec de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social; Encargos Gerais do Estado- Sup Sec Finanças; Secretaria de estado da infra-estrutura; Secretaria de Estado do Desenv. da Agropecuária e da Pesca; Projeto Cooperar), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03.
PE	760.880.677,84	925.164.105,90	164.283.428,06	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Além disso, inclui gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Assist. Soc. aos Militares e Servidores Civis da PMPE e CBMPE, Atendimento de Saúde aos Servidores Beneficiários do SASSEPE), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03. Ainda, as transferências do SUS, informado ao SIOPS, é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
AL	301.405.607,63	338.606.241,00	37.200.633,37	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Houve a inclusão de gasto com clientela fechada e/ou acesso não universal (Inst.de Assist. A. S.dos Serv. do Est. de Alagoas), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03. Ainda, as transferências do SUS, informado ao SIOPS, é inferior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
SE	319.857.514,46	331.830.090,71	11.972.576,25	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Inclusão de clientela fechada e/ou acesso não universal (Assist. Med. Odont. Servidores; Previdência dos Inativos; Hospital da Polícia Militar), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03.
BA	1.309.011.575,35	1.344.446.238,63	35.434.663,28	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Inclusão de gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (FUNSERV; Prevenção e Combate a Crimialidade), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03. Por fim, as transferências do SUS, informado ao SIOPS, é inferior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).



**ANEXO 3 (cont.)**

<b>Análise da Despesa dos BGE's 2007</b>				
MG	1.298.395.284,00	2.482.037.921,00	1.183.642.637,00	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Inclusão de gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG; Secretaria de Estado de Defesa Social; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais; Fundação Estadual do Meio Ambiente; Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais; Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03. Por fim, as transferências do SUS, informado ao SIOPS é inferior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
ES	553.286.576,85	546.950.718,28	(6.335.858,57)	As transferências do SUS, informado ao SIOPS, é inferior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE). Além disso, inclui gasto com clientela fechada (Secretaria de Estado de Segurança Pública), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 322/03.
RJ	1.781.184.484,10	1.805.049.501,14	23.865.017,04	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Inclusão de gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Fundo Único de Previdência do Estado; Instituto de Assistência dos Servidores Estaduais; Encargos Gerais do Estado - SEF; Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema Penal; Despoluição da Baía de Guanabara), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03. Por fim, as transferências do SUS, informado ao SIOPS, é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
SP	6.437.907.777,28	6.584.138.620,71	146.230.843,43	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Inclusão de gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal. Portanto, não considerados saúde (Inst. Assistência Médica ao Servidor Público; Secretaria da Segurança Pública; Custódia e Reintegração; Sec. Do Emprego e Relações do Trabalho; Casa Civil), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03. Ainda, as transferências do SUS, informado ao SIOPS, é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
PR	1.005.601.792,83	944.357.783,73	(61.244.009,10)	Transferências do SUS, informado ao SIOPS, é inferior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE). Inclusão de gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal. Portanto, não considerados saúde (Auxílio Fardamento, Aposentadorias e Pensões, Merenda Escolar, Auxílio Alimentação, Saneamento Básico), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03.
SC	743.754.959,60	883.975.037,65	140.220.078,05	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Além disso, o valor das transferências do SUS, declarado ao SIOPS, é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE). Há também, gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Instituto de Prev. Est. SC; Ass. de Saúde ao Policiais Militares), que não são gastos com saúde conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 322/03.
RS	442.234.889,23	683.731.240,91	241.496.351,68	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Transferências do SUS, informado ao SIOPS, é inferior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
MS	322.282.701,07	460.792.340,72	138.509.639,65	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Além disso, inclui gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Despesas Conforme a Lei 2.261/2001 - RATEIO), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/03.
MT	417.262.167,63	460.955.803,01	43.693.635,38	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Além disso, inclui gasto com clientela fechada e/ou acesso não universal (Instituto de Assistência), conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 322/03. Por fim, as Transferências de Recursos do SUS declarada ao SIOPS é superior ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
GO	471.786.803,78	714.844.472,00	243.057.668,22	Inclui gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Instituto de previdência e assistência dos servidores do estado de Goiás; Fundo de assistência social - programa renda cidadã; Fundo de previdência estadual; Agência goiana de comunicação programa modernização, Ampliação da TV, rádio Brasil central e gráfica de Goiás), que não são gastos com saúde conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 322/03. Por fim, as Transferências de Recursos recebidas do SUS declaradas são inferiores ao registrado no Balanço Geral do Estado (BGE).
DF	1.272.131.222,90	1.313.884.148,00	41.752.925,10	Total de despesa com saúde declarado é superior ao analisado no Balanço Geral do Estado (BGE). Inclusão de gastos com clientela fechada e/ou acesso não universal (Fundo de Assist. à Saúde da CLDF; Fundo de Saúde da Polícia Militar; Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros; Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde) Portanto, que não são gastos com saúde conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 322/03.
	22.382.098.868,70	25.370.570.288,71	2.988.471.420,01	

#### ANEXO 4

Na reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS, de 04 de agosto de 2009, por solicitação do CONASS, acolhida pelos presentes membros da CT/SIOPS, foi facultado aos estados o prazo até o dia 18 de agosto de 2009, para que enviassem seus questionamentos sobre os valores de receita e despesa apresentados nesta nota técnica e a documentação contábil comprobatória, a fim de que os dados fossem reavaliados pela equipe responsável pelo SIOPS; assim o fizeram: SP, MG, SC, RS e SE.

É importante lembrar que o cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde efetuado pelo SIOPS e a análise dos balanços gerais dos estados, realizada pela equipe responsável pelo SIOPS estão de acordo com o estabelecido na Resolução CNS 322/03 cujos parâmetros e diretrizes podem diferir em vários aspectos dos adotados pelos Tribunais de Contas ou contemplados por legislações estaduais específicas. Estas divergências podem ocorrer tanto na definição da receita vinculada quanto no gasto em ação e serviço público de saúde, o que interfere no cálculo dos percentuais de recursos próprios aplicados em ASPS.

Outra questão refere-se às diferenças nos documentos contábeis dos estados quanto à organização e detalhamento. Estas diferenças referem-se, por exemplo, ao grau de abertura das rubricas orçamentárias, anexos disponíveis, descrição dos programas ou conteúdo do relatório. Esta diversidade ocasiona eventuais lacunas de informação e, naturalmente, diferenças na qualidade da análise.

Após a reavaliação dos dados, mediante o questionamento realizado pelos estados de SP, MG, SC, RS e SE, verificou-se que os estados de SP, MG e SC tiveram seus percentuais de recursos próprios gastos em ASPS alterados, após a análise da documentação legal enviada; porém, somente o estado de SP apresentou aumento do percentual de forma a atingir o mínimo constitucional. Os estados de MG e SC, apesar do aumento do percentual, ainda assim se mantiveram em situação de não aplicação do disposto na EC 29/00. Os estados de SE e RS, apesar de questionarem os dados apresentados nesta nota técnica, não apresentaram documentação que justificasse o pleito, pois a reavaliação solicitada vai de encontro ao que está disposto nas normas em que se baseia o SIOPS.

Além disso, os estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul manifestaram-se veementemente contra os dados apresentados e, para tal, apresentaram a aprovação dos respectivos Tribunais de Contas Estaduais dos gastos efetuados em ações e serviços públicos em saúde dos mesmos. O argumento apresentado é que diante da não regulamentação da EC 29/00, há uma lacuna legal não preenchida pela Resolução CNS 322/03, que não possuiria poder normativo de abrangência nacional.

Os valores de receitas próprias e despesas em ASPS, tanto da análise inicial quanto da reavaliação, são apresentados no Quadro 1 e no Quadro 2 respectivamente.

**Quadro 01: Receita vinculada e despesas com ASPS dos estados de MG, SP e SC, relativos ao exercício de 2007, antes da revisão.**

UF	Rec. Vinculada	Despesa Própria	Percentual
MG	18.641.363.232,18	1.298.395.284,00	6,97%
SP	54.808.703.626,23	6.437.397.777,28	11,75%
SC	6.630.353.668,93	743.754.956,90	11,22%

**Quadro 02: Receita vinculada e despesas com ASPS dos estados de MG, SP e SC, relativos ao exercício de 2007, após a revisão.**

UF	Rec. Vinculada	Despesa Própria	Percentual
MG	18.649.754.645,70	1.323.038.431,00	7,09%
SP	54.526.165.669,29	6.584.138.620,71	12,08%
SC	6.621.254.300,98	746.746.241,50	11,28%

Da análise dos Quadros 1 e 2, algumas observações podem ser feitas:

- Para o estado de Minas Gerais: O percentual de recursos próprios gastos em ASPS passou de 6,97% para 7,09%. A alteração do índice deu-se pela correção dos valores das seguintes receitas: ITCMD e transferências do SUS, cujos valores considerados na primeira análise estavam menores dos que os apresentados no balanço geral do estado.
- Para o estado de São Paulo: O percentual de recursos próprios gastos em ASPS passou de 11,75% para 12,08%. A alteração deu-se pela incorporação dos gastos do Programa “Viva Leite”, executado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado, como despesas em ações e serviços públicos de saúde, após a análise da documentação legal enviada e considerando-se decisão da 34ª reunião da CT/SIOPS, de 03 de novembro de 2006, quanto ao assunto. Houve também alteração dos valores referentes a transferências constitucionais e legais a municípios, de acordo com balanço geral do estado.
- Para o estado de Santa Catarina: o percentual de recursos próprios gastos em ASPS passou de 11,22% para 11,28%, devido à correção dos valores de outras receitas

correntes e transferências constitucionais e legais a municípios, de acordo com o balanço geral do estado.

Para finalizar, apesar dos estados do Rio Grande do Sul e Sergipe terem solicitado a reavaliação do percentual de recursos próprios gastos em ASPS, não obtiveram alteração de seus índices, pois os representantes do Rio Grande do Sul solicitaram que fossem considerados os dados aprovados pelo Tribunal de Contas Estadual, que diferem dos parâmetros da Resolução CNS 322/03 o que vai de encontro a base conceitual e legal do SIOPS. Os representantes do estado de Sergipe não apresentaram argumentos e documentação legal que possibilitassem reavaliar os dados.